

**INTERNACIONAL DANILO DONEDA
SUMMER SCHOOL 2025**

A **Cátedra Internacional Danilo Doneda** convida pesquisadores(as) interessados(as) em Direito e Internet a participarem como **Pesquisadores Apresentadores** na **Summer School 2025**, um programa de ensino e debate de pesquisas promovido em parceria pelo **NIC.Br** (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR) e pelo **IDP** (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa).

Sobre a Cátedra Internacional Danilo Doneda (CIDD)

A Cátedra Internacional Danilo Doneda tem como objetivo fomentar a capacitação, pesquisa e estudos sobre a Governança da Internet no Brasil na sua intersecção com o campo do Direito, promovendo iniciativas de excelência acadêmica e incentivo ao debate interdisciplinar.

Sobre a Summer School

A **Summer School 2025** ocorrerá **presencialmente na sede do IDP em Brasília**, com a seguinte programação:

- **12/05/2025, 19h - 22h:** Aula Magna
- **13/05/2025, 09h - 12h e 14h - 17h:** Curso com professores nacionais e internacionais
- **14/05/2025, 09h - 12h e 14h - 17h:** Apresentação e debate das pesquisas selecionadas

O programa receberá a visita das professoras internacionais Indra Spieker e Christiane Woopen, e terá como objetivo apresentar pesquisas atuais e relevantes no campo do Direito Digital e aprofundar o debate interdisciplinar sobre a Governança da Internet no Brasil.

Atendendo aos propósitos da Cátedra, que se propõe a investigar as transformações da tecnologia no âmbito jurídico e suas implicações na sociedade, a Summer School 2025 irá abordar temas fundamentais para compreender a intersecção entre a área do Direito e da Internet, tendo como foco principal os debates em campo sobre *(1) Inteligência Artificial (IA), (2) Cibersegurança, (3) Sustentabilidade, (4) Fomento à Tecnologia Nacional e Soberania*, e a relação desses temas com a *Proteção de Dados*.

Este direcionamento busca atender a discussões de maior relevância acadêmica e social na atualidade no que diz respeito às transformações da tecnologia, e sobre as quais os estudos e políticas no âmbito da Governança da Internet podem desempenhar grande papel. As três temáticas propostas representam desafios contemporâneos intrínsecos ao uso e desenvolvimento da Internet, e demandam ainda aprofundamento sobre seus impactos, e a

formulação de políticas e iniciativas que venham a contribuir para a contenção de eventuais danos à sociedade.

Estudos no campo da Inteligência Artificial são fundamentais hoje, sobretudo em países do Sul Global, dado o nível de impacto que o desenvolvimento de sistemas baseados na automação e aprendizagem de máquina ocasiona na sociedade. Vale ressaltar a concentração deste mercado, no qual grandes corporações de tecnologia aceleram o processo de digitalização da vida, ao mesmo tempo em que potencialmente aprofundam as desigualdades sociais, sobretudo em países nos quais a conectividade significativa não é assegurada. Nesse sentido, é essencial aprofundar o debate sobre questões éticas e jurídicas que necessariamente devem ser consideradas no processo de desenvolvimento tecnológico, tais como viés algorítmico, responsabilidade civil, moderação de conteúdo e regulação de sistemas inteligentes, entre outros.

A partir dessa perspectiva, trazer pesquisas sobre IA como um dos focos do programa da Summer School, busca contribuir para a construção de um ambiente tecnológico mais seguro e democrático, e a investigação de propostas que promovam o desenvolvimento de soluções nacionais, e que fortaleçam direitos fundamentais.

Com relação às temáticas de Cibersegurança e Sustentabilidade, inclusive podendo estar interligadas ao desenvolvimento da IA, destaca-se a importância de fortalecer a colaboração internacional, frente ao risco de ameaças aos serviços públicos e privados. O avanço tecnológico e o crescente uso de dados requer grandes infraestruturas digitais, cuja segurança, resiliência e sustentabilidade são centrais, bem como envolve a participação e investimento de agentes públicos e privados. Diante desse cenário, é necessário aprofundar o conhecimento sobre os impactos do uso da tecnologia para o meio ambiente, bem como da necessidade de políticas regulatórias e iniciativas privadas que contribuam com o desenvolvimento local.

As professoras convidadas discutem de forma ampla as temáticas que serão abordadas na Summer School, e contribuirão para estreitar o diálogo e a troca de experiências, além de fomentar a excelência acadêmica em pesquisas que apoiem uma melhor compreensão sobre os desafios da era digital, e que possam vir a favorecer iniciativas e soluções inovadoras no campo da Governança da Internet.

As professoras convidadas são:

Dra. Indra Spiecker - Goethe University, Frankfurt ,Alemanha

Titular da cadeira de Direito Público e de Direito da Informação e Diretora do Centro de Pesquisas em Proteção de Dados na Universidade de Frankfurt. A Dra Indra pesquisa e produz publicações de relevância internacional sobre direito constitucional e administrativo, com destaque para os temas de privacidade e proteção de dados, direito e tecnologia, direito da saúde, direito ambiental e teoria jurídica. Atua em consultorias junto a parlamentos,

governos, empresas e ONGs, e participa de conselhos consultivos, bem como é co-editora de vários periódicos jurídicos nacionais e internacionais, entre eles o European Data Protection Law Review.

Dra. Christiane Woopen - Diretora do Centro de Ética da Vida, Universidade de Bonn, Alemanha

Christiane Woopen é Professora Hertz Professor de ética da vida na Universidade de Bonn, além de Diretora do Centro de Ética da Vida na mesma universidade. Foi diretora executiva do Centro Interfacultativo de Ética, Direitos, Economia e Ciências Sociais da Saúde de Colônia (ceres), professora de ética e teoria da medicina e chefe da Unidade de Pesquisa em Ética da Universidade de Colônia. Nos últimos anos, ela foi membro de vários grupos de especialistas nacionais e internacionais sobre o novas tecnologias, mais recentemente como presidente do Grupo Europeu de Ética em Ciência e Novas Tecnologias, que assessora a Comissão Europeia, presidente do Conselho de Ética Alemão, presidente da 11ª Cúpula Global de Comitês Nacionais de Ética/Bioética, membra do Comitê Internacional de Bioética da UNESCO e co-porta-voz da Comissão de Ética de Dados do governo alemão.

Modalidades de participação:

1. **Pesquisadores Apresentadores:** Seleção de até 10 pesquisadores(as) que irão apresentar seus trabalhos no dia 14/05/2025 e acompanhar as atividades da Summer School durante os três dias
2. **Participantes da Summer School:** Inscrição regular para acompanhar todas as atividades nos três dias. (Limitado a 50 vagas.)
3. **Participantes da Aula Magna:** Inscrição exclusiva para o evento do dia 12/05/2025. (Limitado a 200 vagas.)

Chamada para Pesquisadores Apresentadores na Summer School 2025:

1. DOS REQUISITOS PARA PESQUISADORES APRESENTADORES

1.1. Para participar como Pesquisador Apresentador, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser aluno(a) regular em curso de Mestrado ou Doutorado ou ter titulação obtida em 2022, 2023, ou 2024.
- b) Apresentar pesquisa autoral relacionada ao tema **Direito e Internet**, com resultados parciais já sistematizados, e indicar a temática escolhida 1. Inteligência Artificial, 2. Cibersegurança, 3. Sustentabilidade, 4. Fomento à Tecnologia Nacional e Soberania, 5. Regulação Econômica de Mercados Digitais e a relação desses temas com Proteção de Dados Pessoais. Caso não haja relação direta com uma destas temáticas, explicitar a linha de pesquisa.
- c) Realizar a inscrição completa e apresentar a documentação exigida.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por meio do site cursoseventos.nic.br, do dia 31 de março até o dia 20 de abril de **2025 (domingo, até as 23:59)**, mediante o envio da seguinte documentação:

- a) Comprovante de matrícula ou diploma recente (2022, 2023 e 2024).
- b) Resumo da pesquisa, conforme modelo e orientações do Anexo I
- c) Carta de apresentação e motivação.
- d) Currículo Lattes ou equivalente.

2.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará a não homologação da inscrição.

Todos os documentos devem ser enviados no formato pdf

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção serão os seguintes:

a) Potencial de impacto: capacidade de gerar contribuições significativas para o entendimento, desenvolvimento ou transformação das interações entre o Direito e as tecnologias digitais, seja por meio de inovações teóricas, proposições normativas, influência em políticas públicas, aprimoramento de práticas jurídicas ou na promoção de debates críticos sobre os desafios e oportunidades trazidos pela internet no campo jurídico.

b) Estágio de Desenvolvimento da Pesquisa: serão priorizadas pesquisas em nível de maturidade suficiente para permitir a apresentação, análise e discussão de resultados concretos. Nesse estágio, a pesquisa ultrapassa as etapas iniciais de formulação de hipóteses e coleta de dados, e já se encontra em processo de interpretação dos achados, na validação de teorias ou propostas e na consolidação das contribuições acadêmicas.

c) Pertinência temática diante da programação da Summer School: refere-se ao grau de alinhamento e relevância de um tema ou conteúdo específico em relação aos objetivos, áreas de enfoque e tópicos previstos na programação da Summer School. Esse critério avalia como o tema proposto contribui para os debates e atividades planejadas, reforçando a coerência e o valor acadêmico do evento.

d) Adequação do perfil do(a) pesquisador(a) aos critérios de seleção que organizam a distribuição de vagas: avalia o quanto o(a) candidato(a) atende aos parâmetros estabelecidos para garantir representatividade e pluralidade na composição dos participantes.

e) Currículo e carta de apresentação apresentada pelo(a) pesquisador(a): refere-se à análise do histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a), incluindo formação, publicações, experiências relevantes e contribuições na área de estudo. A carta de apresentação complementa essa avaliação ao destacar os objetivos do(a) pesquisador(a), sua motivação para participar da iniciativa e como suas competências e interesses se alinham ao propósito e à temática da Summer School.

4. DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Serão considerados os seguintes critérios para distribuição das vagas:

- a) Diversidade de gênero: seleção de homens e mulheres em igual número, sendo também considerada a inclusão de pessoas LGBTQIA+;
- b) Diversidade racial: a seleção deve conter necessariamente pesquisadores(as) representantes da população negra; e deve buscar a inclusão de pesquisadores representantes da população indígena e outros grupos sub-representados, atentando-se para o alinhamento temático;
- c) Diversidade Regional: a seleção deve buscar conter representantes das diferentes regiões do país, contando, quando possível, com pelo menos uma pessoa de cinco regiões do país.
- d) Neste caso, o NIC.br poderá oferecer até 4 passagens aéreas domésticas para pesquisadores(as) que não residem em Brasília, e o IDP poderá oferecer hospedagem para até 04 pesquisadores(as), preferencialmente pesquisadores das regiões Norte e Nordeste
- e) Diversidade de Nível de Ensino: a seleção deve buscar equilibrar o número de Mestrandos(as), Mestres(as), Doutorandos(as) e Doutores(as).

4.2. Serão reservadas 5 vagas para estudantes ou egressos do IDP, e as demais 5 vagas serão abertas ao público geral.

5. DOS RESULTADOS E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **25/04/2025**.

5.2. Os(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação até o dia **30/04/2025**, sob pena de perda da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este edital é regido pelos princípios da transparência, equidade e inclusão.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela organização da Summer School 2025.

**Cátedra Internacional Danilo Doneda
NIC.Br e IDP**

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PESQUISA **Summer School 2025 – Cátedra Internacional Danilo Doneda**

1. Título da Pesquisa *Informe o título completo da sua pesquisa, refletindo o objetivo principal do estudo.*

2. Resumo da Pesquisa *(até 300 palavras) Apresente um resumo claro e objetivo da pesquisa, contextualizando o tema, o problema central, os objetivos geral e específicos.*

3. Relevância e justificativa *(até 300 palavras) Explique o contexto da pesquisa, o problema que busca resolver e a relevância acadêmica, social ou prática do tema. Inclua uma breve fundamentação teórica para situar o leitor sobre o estado da arte na área de estudo.*

4. Metodologia *(até 400 palavras) Descreva como a pesquisa foi conduzida, incluindo as estratégias de coleta e análise de dados, delineamento metodológico e ferramentas utilizadas. Caso a sua pesquisa tenha realizado pesquisa com seres humanos, informe se foi submetida ao Comitê de Ética e anexe as devidas comprovações.*

5. Resultados obtidos e/ou esperados *(até 500 palavras) Apresente os resultados obtidos até o momento, mesmo que preliminares, e como eles contribuem para o avanço da pesquisa.*

6. Impacto Esperado *(até 300 palavras) Descreva possíveis impactos acadêmicos, teóricos ou práticos. Indique se existe alguma iniciativa em curso que já se apropria ou se encaminha a partir de acúmulos da pesquisa, ou que ações são planejadas para tanto.*

7. Referências Bibliográficas *Inclua as principais obras citadas na proposta, utilizando o formato ABNT ou outro padrão acadêmico reconhecido.*

8. Anexos *Inclua anexos pertinentes e complementares, tais como declarações de Comitê de Ética, resumos de dados, figuras, comprovações de impacto, etc.. Não serão analisados textos completos de teses, dissertações, artigos, relatórios de pesquisa ou correl*

ANEXO II

Declaração de Originalidade

Pela presente Declaração de Originalidade eu, _____

[nome completo do autor],
autor(a) do manuscrito intitulado _____

[título da pesquisa], declaro que o manuscrito é de minha autoria original e não contém nenhuma forma de plágio, bem como responsabilizo-me pelo uso de textos e imagens de terceiros, quando tal uso exigir autorização.

Preencha seu nome completo

Preencha a data e local